



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO**

**DECRETO LEGISLATIVO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**DECRETO N° 0001/2025 - DECRETA O PERCENTUAL MÁXIMO DE CONSIGNAÇÃO PARA  
FINS DE EMPRESTIMO AOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER  
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO**



# CÂMARA DO CONGO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Congo, 13 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Congo/PB, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e EU sanciono e promulgo o seguinte:

- a) Considerando a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação aos Vereadores e aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal;
- b) Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício obtido pelos Servidores nesse tipo de contratação,

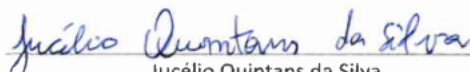
DECRETA:

Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Congo será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

- I - Amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
- II - Utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congo, 13 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Jucélio Quintans da Silva  
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250213041129</b>
<b>Título</b>	DECRETO N° 0001/2025 - DECRETA O PERCENTUAL MÁXIMO DE CONSIGNAÇÃO PARA FINS DE EMPRESTIMO AOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO LEGISLATIVO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	13/02/2025 16:13
<b>Data/hora autorização</b>	13/02/2025 16:13
<b>Data de circulação</b>	14/02/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00032, data 14/02/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Congo/PB no dia 14/02/2025 — Edição 00032. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250213041129&link=CMCON>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 01/07/2026 09:12



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250213041129**, intitulada **DECRETO N° 0001/2025 - DECRETA O PERCENTUAL MÁXIMO DE CONSIGNAÇÃO PARA FINS DE EMPRESTIMO AOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Congo/PB.

**Publicação:** 13/02/2025 16:13 | **Autorização:** 13/02/2025 16:13 | **Circulação:** 14/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00032, 14/02/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO N° 0001/2025 - DECRETA O PERCENTUAL MÁXIMO DE CONSIGNAÇÃO PARA FINS DE EMPRESTIMO AOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250213041129&link=CMCON>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/07/2026 09:12